

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A Portway, empresa detida a 100% pela multinacional VINCI, mantém um conjunto de trabalhadores no Aeroporto de Faro contratados à margem da contratação coletiva e com salários muito abaixo do praticado na empresa. Esses trabalhadores têm desenvolvido uma justa luta reivindicando a sua integração na contratação coletiva da empresa e exigindo um aumento salarial que os tire da miséria que é hoje receber o salário mínimo nacional.

Os capatazes portugueses da multinacional têm-se recusado sistematicamente a negociar com o Sindicato representativo dos trabalhadores, preferindo antes um clima de coação e intimidação sistemático, com o evidente propósito de desorganizar a resistência e generalizar na empresa os baixos salários e a desregulamentação do trabalho.

Concretizando a ameaça e a ilegalidade, a multinacional ordenou que Ponce de Leão, administrador da ANA, comunicasse a Ponce de Leão, administrador da Portway, que a ANA deixava de contratar o serviço de pontes telescópicas à Portway em Faro, o que levou Ponce de Leão, administrador da Portway, a determinar despedimento imediato e selvagem dos trabalhadores das pontes telescópicas, exatamente os que têm aderido, em Faro, à luta pela integração na contratação coletiva e pelo aumento de salários.

Doze trabalhadores efetivos, com largos anos de contratos, foram despedidos com um aviso prévio de 24 horas e sem atribuição de qualquer indemnização, num ato fora-da-lei e de terrorismo social, que exige o repúdio imediato e generalizado.

O Governo deu, na altura da privatização, todas as garantias aos trabalhadores do Grupo ANA de que não seriam tratados como estão a ser tratados. Infelizmente, e como sempre tem acontecido, a vida demonstrou que o Governo mentia e que eram os alertas do PCP que estavam certos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da

Assembleia da República, perguntamos ao Governo,

através do Ministério da Economia, o seguinte:

- Que medidas vai tomar o Governo, perante este comportamento imoral e repugnante desta multinacional?
- Que ilações vai o Governo tirar para os processos de privatização que continua a tentar concretizar?

através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o seguinte:

- Que ações foram já tomadas pela ACT face ao comportamento ilegal desta multinacional e dos seus encarregados em Portugal?

Palácio de São Bento, terça-feira, 21 de Abril de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

PAULO SÁ(PCP)